

Procedimento n.º 18/2021

“AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA ADAPTADA PARA TRANSPORTE DE PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA”

Tendo presente que ao procedimento de contratação, por ajuste direto, n.º 18/2021 denominado “AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA ADAPTADA PARA TRANSPORTE DE PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA”, não foram apresentadas propostas, o Presidente da Câmara Municipal determina, por competência própria, revogar a decisão de contratar, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 79.º e n.º 1 do artigo 80.º do CCP.

Despacho: 07-07-2021

Revoga-se a decisão de contratar.

O Presidente da Câmara,

João Emanuel Silva Câmara